



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER N° 16/2023

Parecer ao Projeto de Lei n° 08/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui o programa de combate ao Bullyng e Ciberbullyng no Município.

#### RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei n° 08/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui o programa de combate ao Bullyng e Ciberbullyng no Município.

#### VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

Relator

#### VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 26 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

Podar Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 28/04/2023

  
\_\_\_\_\_  
Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro  
Presidente